

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é subsidiar a instrução do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

O presente termo de referência, visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação pertinente, com a utilização de fornecedores previamente cadastrados ou que atendam às exigências legais.

2. JUSTIFICATIVA

A central de Assistência Farmacêutica – CAF é o órgão responsável pelo planejamento, solicitação de aquisição, estocagem e distribuição dos medicamentos, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde. Desta forma, a pretensão aquisição tem o enfoque de garantir os estoques desse setor, consequentemente atender as Unidades Básicas De Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro De Testagem e Aconselhamento (CTA), Centro De Atenção Psicossocial (CAPS), Demanda judicial E Castra móvel.

Tendo em vista a necessidade de atendimento à população do Município no que se refere a saúde pública, considerando ser necessária a aquisição dos itens relacionados pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), observando a impossibilidade de previsão de quais e quantos medicamentos serão prescritos e também para o atendimento a atenção básica e casos de média complexidade do município.

Considerando a importância de oferecer medicamentos a todos os usuários que necessitam dos mesmos, onde é primordial para o tratamento e prevenção de várias doenças, além de auxiliar em casos extremos dano a da humana, como por exemplo os medicamentos psicotrópicos, que tem como principal objetivo o tratamento de pessoas em sofrimento psíquico, contudo, são prescritos e utilizados para as mais diversas situações. Estudos evidenciam que, entre os mais consumidos pela população adulta encontra-se os da classe dos ansiolíticos, sendo que, o motivo envolve vários fatores, entre os quais, cita-se o estresse, depressão, ansiedade, insônia, problemas sociais e entre outros.

Considerando que as demandas de medicamentos por unidade não há previsão correta quanto a quantidade, por essa razão deve-se manter sempre à disposição os mesmos, para que em caso de urgência os órgãos públicos de saúde possam estar preparados para atender com eficiência a demanda exigida.

CASTRAMÓVEL: Considerando as demandas de medicamentos para atender os serviços de castração de animais domésticos de pequeno porte, devido à alta incidência de animais abandonados e errantes, se fazendo necessário a intervenção pelo poder público na diminuição da taxa de natalidade de cães e gatos do município, assim, atuando de maneira responsável na prevenção de possíveis zoonoses que

venham a acometer ao município, em conformidade com as especificações e quantidades no Termo de Referência.

DEMANDA JUDICIAL: Considerando as demandas de compra referente a medicamento especializado que tem como destinação atender aos pacientes oriundos do Poder Judiciário, na modalidade de Registro de Preços, uma vez que as CID's dos pacientes que ingressam com ação judicial não estão contempladas nos protocolos do Ministério da Saúde, o que impede o cadastramento destes pacientes no Programa de Medicamentos Especializados, tornando necessária a abertura de processo de compra para essas demandas.

Considerando uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário municipal em razão das sanções que podem ser impostos (como sucessivos bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na lei nº 8.666/1993, Lei e demais legislações aplicáveis a este evento nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Especificações e quantidades dos itens estão listados na tabela abaixo

4.1.1 DEMANDA ANUAL DAS UBS (ATENÇÃO BÁSICA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT
1.	Aciclovir 50 mg/g	Creme	29.250
2.	Aciclovir 200 mg	Comprimido	45.500
3.	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	975.000
4.	Ácido Fólico 5 mg	Comprimido	812.500
5.	Albendazol 40 mg/ml 10ml	Suspensão oral	117.000
6.	Albendazol 400 mg	Comprimido mastigável	195.000
7.	Ambroxol 3 mg/ml 100ml	Xarope	78.000
8.	Ambroxol 6 mg/ml 100ml	Xarope	78.000
9.	Amoxicilina 50 mg/ml 60ml	Pó para suspensão oral	73.125
10.	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	243.750
11.	Atenolol 50 mg	Comprimido	292.500
12.	Azitromicina 40 mg/ml 12ml	Pó para suspensão oral	58.500
13.	Azitromicina 500 mg	Comprimido	292.500
14.	Benzilpenicilina benzatina 1.2000.000UI	Pó para suspensão injetável	24.375
15.	Benzoilmetronidazol 40mg/ml 100ml	Suspensão oral	58.500
16.	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml	Solução Inalante	4.875

17.	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml	Solução Inalante	3.900
18.	Captopril 25 mg	Comprimido	292.500
19.	Carbocisteína 20mg/ml	Xarope	58.500
20.	Carbocisteína 50mg/ml	Xarope	58.500
21.	Cefalexina 50 mg/ml 60ml	Pó para suspensão oral	58.500
22.	Cefalexina 500 mg	Comprimido	243.750
23.	Cetocônazol 20 mg/g	Creme	58.500
24.	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimido	409.500
25.	Colagenase 0,6ui + cloranfenicol 0,01g c/ 30g	Pomada	4.875
26.	Complexo B 100ml	Xarope	58.500
27.	Dexametasona 0,1 mg/ml	Elixir	78.000
28.	Dexametasona 1mg/g	Creme	58.500
29.	Dexclorfeniramina maleato 0,4 mg/ml	Xarope	78.000
30.	Dipirona Sódica 500 mg	Comprimido	292.500
31.	Dipirona sódica 500 mg/ml	Solução Oral	39.000
32.	Espironolactona 25 mg	Comprimido	4.875
33.	Fluconazol 150 mg	Cápsula	78.000
34.	Furosemida 40 mg	Comprimido	292.500
35.	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	1.056.250
36.	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	1.056.250
37.	Hidróxido de Alumínio 61,5 ml	Suspensão Oral	58.500
38.	Ibuprofeno 50 mg/ml	Suspensão Oral	87.750
39.	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	585.000
40.	Ivermectina 6mg	Comprimido	81.250
41.	Loratadina 10 mg	Comprimido	133.250
42.	Losartana Potássica 50 mg	Comprimido	1.170.000
43.	Metformina 850 mg	Comprimido	1.088.750
44.	Metildopa 250 mg	Comprimido	146.250
45.	Metronidazol 250 mg	Comprimido	698.750
46.	Metronidazol + Nistatina (500mg + 100.000 UI)/5g	Creme vaginal	41.600
47.	Neomicina + bacitracina (5mg+250UI)/g	Pomada	58.500
48.	Nifedipino 20 mg	Comprimido	526.500
49.	Omeprazol 20 mg	Cápsulas	279.500
50.	Paracetamol 200 mg/ml	Solução Oral	117.000
51.	Paracetamol 500 mg	Comprimido	877.500
52.	Prednisona 5 mg	Comprimido	146.250
53.	Prednisona 20 mg	Comprimido	292.500
54.	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimido	390.000
55.	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimido	292.500
56.	Sais para Reidratação Oral 27,9g	Pó para solução oral	29.250

57.	Simeticona 75mg/ml	Emulsão oral	58.500
58.	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	292.500
59.	Sulfadiazina de Prata 10mg/g	Pomada c/400g	2.925
60.	Sulfametoxazol+trimetoprim (40 mg + 8 mg)/ml	Suspensão Oral	58.500
61.	Sulfametoxazol+trimetoprim 400 mg + 80 mg	Comprimido	585.000
62.	Sulfato ferroso 5 mg/ml	Xarope	146.250
63.	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	975.000

4.1.2 DEMANDA ANUAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT
64.	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml 5ml	Solução Injetável	12.000
65.	Adenosina 3mg/ml 2ml	Solução Injetável	300
66.	Água para injeção 10ml	Solução Injetável	120.000
67.	Amicacina 50mg/ml 2ml	Solução Injetável	2.000
68.	Amicacina 250mg/ml 2ml	Solução Injetável	2.000
69.	Aminofilina 24mg/ml com 10ml	Solução Injetável	600
70.	Amiodarona 50mg/ml com 3ml	Solução Injetável	400
71.	Atropina 0,25mg/ml 1ml	Solução Injetável	300
72.	Bicarbonato de sódio 8,4% com 10ml	Solução Injetável	300
73.	Bromoprida 5mg/ml com 2ml	Solução Injetável	36.000
74.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml	Solução Injetável	5.000
75.	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sodica 500mg/ml 5ml	Solução Injetável	30.000
76.	Ceftriaxona 1g IV	Pó para solução Injetável	30.000
77.	Cetoprofeno 100mg pó solução injetável	Pó para solução Injetável	12.000
78.	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	Solução Injetável	10.000
79.	Gimetidina 150mg/ml 2ml	Solução Injetável	48.000
80.	Citrato de fentanila 0,05mg/ml com 10ml	Solução Injetável	1.000
81.	Cloreto de potássio 10% 10 ml	Solução Injetável	9.000
82.	Cloreto de sódio 10% 10 ml	Solução Injetável	9.000
83.	Clorpromazina 5mg/ml 5ml	Solução Injetável	500
84.	Complexo B com 2ml	Solução Injetável	48.000
85.	Deslanosideo 0,2mg 1ml	Solução Injetável	400
86.	Dexametasona, Fosfato dissódico 2mg/ml 1ml	Solução Injetável	5.000
87.	Dexametasona, Fosfato dissódico 4mg/ml 2,5ml	Solução Injetável	50.000
88.	Diazepam 5mg/ml 2ml	Solução Injetável	5.000
89.	Diclofenaco sódico 25mg/ml 3ml	Solução Injetável	48.000
90.	Dimenidrinato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml 1ml IM	Solução Injetável	1.000

91.	Dipirona sódica 500mg/ml 2ml	Solução injetável	48.000
92.	Dobutamina 12,5mg/ml 20ml	Solução injetável	100
93.	Dopamina 5mg/ml 10ml	Solução injetável	300
94.	Epinefrina 1mg/ml com 1ml	Solução Injetavel	600
95.	Etilefrina 10mg 1ml	Solução injetável	600
96.	Fenitoína sódica 50mg/ml 5ml	Solução injetavel	500
97.	Fenobarbital 100 mg/ml com 2ml	Solução injetavel	500
98.	Fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico (0,03 g/ml+ 0,1567 g/ml)	Solução Injetavel	120
99.	Furosemida 10mg/ml 2ml	Solução Injetável	25.000
100.	Glicose 25% 10 ml	Solução Injetável	18.000
101.	Glicose 50% 10 ml	Solução Injetável	25.000
102.	Halopéridol 5 mg/ml 1ml	Solução injetável	500
103.	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml 4ml	Solução injetável	1.000
104.	Heparina sódica 5.000UI/ml com 5ml	Solução Injetável	300
105.	Hidralazina 20mg 1ml	Solução injetável	300
106.	Hidrocortisona 100mg	Pó para suspensão injetável	3.000
107.	Hidrocortisona 500mg	Pó para suspensão injetável	9.000
108.	Insulina humana NPH 100UI/ml	Suspensão injetável	60
109.	Insulina humana Regular, 100UI/ml	Solução Injetável	60
110.	Lactato de biperideno 5mg/ml	Solução Injetavel	50
111.	Lidocaína 20mg/ml + 0,005mg/ml hemitartrato de epinefrina (2% + 1:200.000) 20ml	Solução injetável	150
112.	Lidocaína 20mg/g 30g	Gel	4.000
113.	Lidocaína 100mg/ml 50ml	Solução spray	50
114.	Lidocaína 20mg/ml 20ml	Solução injetável	4.500
115.	Metronidazol 5mg/ml 100ml	Solução injetável	10.000
116.	Midazolam 5mg/ml 10ml	Solução Injetável	500
117.	Morfina, sulfato 10mg/ml com 1ml	Solução injetável	2.000
118.	Naloxona 0,4mg/ml 1ml	Solução Injetavel	100
119.	Omeprazol 40mg	Pó solução injetável	18.000
120.	Oxacilina 500mg	Pó solução injetável	15.000
121.	Prometazina 25mg/ml 2ml	Solução Injetavel	10.000
122.	Sulfato de magnésio 10% 10ml	Solução Injetável	200
123.	Sulfato de magnésio 50% 10ml	Solução Injetável	200
124.	Suxametonio 100mg	Pó solução injetável	50
125.	Tramadol 50mg/ml 2ml	Solucao injetavel	8.500
126.	Vitamina C 100mg/ml com 5ml	Solução Injetável	48.000
127.	Vitamina K 10mg/ml 1ml	Solução Injetavel	2.000

4.1.3 DEMANDA ANUAL DO CAPS e CTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT
128.	Ácido valproico ou Valproato de sódio 57,624 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml) xarope com 100ml	UND	2.000
129.	Ácido valproico ou Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg) comprimido, revestido	UND	35.800
130.	Amitriptilina 25mg comprimido revestido	UND	300.000
131.	Biperideno 2mg comprimido	UND	150.000
132.	Bromazepam 3mg comprimido	UND	44.000
133.	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	UND	5.500
134.	Carbamazepina 200 mg comprimido	UND	350.000
135.	Carbamazepina 400 mg comprimido	UND	5.000
136.	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	UND	105.000
137.	Clonazepam 2 mg comprimido	UND	160.000
138.	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral com 20ml	UND	3.200
139.	Clorpromazina 25mg comprimido revestido	UND	55.000
140.	Clorpromazina 100mg comprimido revestido	UND	48.000
141.	Diazepam 5 mg comprimido	UND	100.000
142.	Diazepam 10 mg comprimido	UND	100.000
143.	Fenitoína sódica 100 mg comprimido	UND	120.000
144.	Fenobarbital 100 mg comprimido	UND	200.000
145.	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral com 20ml	UND	4.000
146.	Fluoxetina 20mg cápsula	UND	200.000
147.	Haloperidol 1 mg comprimido	UND	70.400
148.	Haloperidol 2mg/ml solução oral com 20ml	UND	1.300
149.	Haloperidol 5 mg comprimido	UND	180.000
150.	Haloperidol, decanoato 50 mg/ml solução injetável com 1ml	UND	240
151.	Hemifumarato de quetiapina 100mg comprimido	UND	3.000
152.	Imipramina 25mg comprimido revestido	UND	8.200
153.	Levodopa + carbidopa (250mg + 25mg) comprimido	UND	2.000
154.	Levomepromazina, maleato 25 mg comprimido revestido	UND	100.000
155.	Levomepromazina, maleato 100 mg comprimido revestido	UND	100.000
156.	Paroxetina, cloridrato 20 mg comprimido	UND	140.000
157.	Risperidona 1 mg comprimido revestido	UND	200.000
158.	Risperidona 1mg/ml solução oral com 30ml + seringa dosadora	UND	300
159.	Risperidona 2 mg comprimido revestido	UND	200.000
160.	Risperidona 3 mg comprimido revestido	UND	200.000
161.	Topiramato 100 mg comprimido revestido	UND	24.000

4.1.3 DEMANDA ANUAL JUDICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT
162.	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg comprimido	Unidade	480
163.	Baclofeno 10 mg comprimido	Unidade	3.840
164.	Gabapentina 300 mg comprimido	Unidade	7.200
165.	Óleo Mineral 100ml solução	Frasco	72
166.	Entresto 97 mg/103 mg comprimido	Unidade	720
167.	Oxibutinina 5mg comprimido	Unidade	360
168.	Quetiapina 100 mg comprimido	Unidade	2.400
169.	Acetato de Leuprorrelina 3,75 mg (Lectrum) pó para suspensão injetável	Ampola	1.440
170.	Protovit plus solução oral gotas 20ml	Frasco	72
171.	Ephynal 400 mg comprimido	Unidade	12
172.	Ursacol 150 mg comprimido	Unidade	360
173.	Ursacol 300 mg Comprimido	Unidade	360
174.	Cloridrato de Hidroxizina 2mg/ml	Frasco	360
175.	Rosuvastatina Cálcica 20 mg Comprimido	Unidade	24
176.	Espironolactona 25 mg Comprimido	Unidade	360
177.	Concárdio 10 mg Comprimido	Unidade	360
178.	Somalgin Cardio 100 mg Comprimido	Unidade	360
179.	Lucentis 10 mg/ml injetavel	Frasco	360
180.	Insulina Glargina 100UI/ml 3ml (Lantus) injetável	Unidade	24
181.	Insulina Glulisina 100UI/ml 3ml (Apidra) injetável	Unidade	36
182.	Somatropina 12UI injetável	Frasco	12
183.	Omega A-Z comprimido Comprimido	Unidade	120
184.	Lidocaína 2% Geleia 30g	Bisnaga	360
185.	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g	Bisnaga	324
186.	Tansulosina 0,4 mg Comprimido	Unidade	432
187.	Succinato de Solifenacina 5 mg Comprimido	Unidade	360
188.	Topiramato 50 mg	Unidade	360

4.1.4 DEMANDA ANUAL DO CASTRAMOVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT
189.	Acepromazina 0,2% 20ml	Frasco	100
190.	Tramadol 50mg 50ml	Frasco	100
191.	Xilazina 2,0mg	Frasco	100

192.	Diazepam 5m/ml	Frasco/ampola	200
193.	Ketamina 10%	Frasco	100
194.	Morfina 10m/ml	Frasco	300
195.	Meloxicam 0,2%	Frasco	100
196.	Pentabiótico 1.200.000	Frasco	100
197.	Pentabiótico 2.400.000	Frasco	100
198.	Emetim solução injetável c/10ml cloridrato de metoclopramida	Frasco	100
199.	Propofol 10mg/ml c/20ml	Frasco/ampola	126
200.	Lidocaína 2% c/20ml	Frasco	120

5. PRAZO, FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias, após expedição da Nota de Empenho, e recebimento conforme localização abaixo, contados da comunicação formal ao licitante vencedor, no seguinte endereço: Av. Dr. Freitas, 1298, Bairro Novo, CEP: 68.400-000, Cametá/PA.

5.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,

5.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do item.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos itens e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da efetivação da aquisição do objeto sendo prorrogável, tão somente, nas hipóteses do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos itens deverá ser rigorosamente àquele descrito no Registro de Preços e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.4. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.5. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.6. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.7. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.12. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.13. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

8.13. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.4. Serão considerados para efeito de pagamento, os serviços efetivamente realizados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



KLENARD ATTILIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde de Cametá
DM N° 259/2021
Cametá/Pa